

# GUIA DA ESCOLA LASSALISTA

2ª Edição



ORIENTAÇÃO

CONVIVÊNCIA

AVALIAÇÃO

PARTICIPAÇÃO

RESPEITO

COOPERAÇÃO





# GUIA DA ESCOLA LASSALISTA

2ª Edição



ORIENTAÇÃO

CONVIVÊNCIA

AVALIAÇÃO

PARTICIPAÇÃO

RESPEITO

COOPERAÇÃO



## RESOLUÇÃO Nº 024/2010

### **Aprova o Guia da Escola Lassalista - 2ª Edição.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Sociedade Porvir Científico,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Guia da Escola Lassalista - 2ª Edição, para implantação a partir do ano letivo de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2010.

**Jardelino Menegat**  
**Diretor Presidente**





## APRESENTAÇÃO

Estamos entregando em suas mãos o Guia da Escola Lassalista. Este documento quer ser um instrumento de informação e de orientação, pensado e organizado para nos ajudar na assunção e no cumprimento do nosso papel e da nossa responsabilidade no processo de educação e de formação propostos pela Rede La Salle. Este mesmo documento foi revisado pelas equipes Diretivas das Escolas Lassalistas, em 2010, e agora apresentamos a 2ª edição.

O Guia da Escola Lassalista apresenta, de maneira simples e objetiva, os principais itens que compõem a estrutura organizacional e o funcionamento das Escolas Lassalistas. Cabe a todos os membros da Comunidade Educativa conhecerem as normas e as orientações definidas pela Rede La Salle e assumi-las integralmente.

O conteúdo aqui expresso necessita ser traduzido em ações práticas, em atitudes, em motivações e em suporte para a tomada de decisões por parte de todos os envolvidos no projeto de construção do conhecimento e de formação integral dos educandos.

Neste documento, você, aluno, professor, pai, mãe e responsável encontra informações gerais para a organização do dia a dia da sua escola.

Que São João Batista de La Salle nos ajude a vivermos com fidelidade criativa a Missão Educativa Lassalista no mundo de hoje.

**Ir. Jardelino Menegat**  
Provincial - Presidente da Rede La Salle  
Porto Alegre, 01 de setembro de 2010

# Índice

Identidade Lassalista .....	07
Objetivos da Escola .....	08
Níveis de Ensino .....	09
Organização da Escola .....	13
Portal da Rede La Salle .....	15
Compromisso entre Escola, Aluno e Família .....	15
Medidas Pedagógicas .....	23
Avaliação .....	25
Sugestão para um Estudo Eficiente .....	30
Dez Princípios para Obter um Estudo Eficaz .....	32
Dicas para Realização de Trabalhos .....	33
Orientações ao Aluno e à Família .....	35
Orientações Administrativas .....	48





## IDENTIDADE LASSALISTA

A Rede La Salle está presente em mais de 80 países e em todos os continentes. Sua proposta educativa é inspirada em São João Batista de La Salle, seu fundador, oferecendo educação de qualidade desde a Educação Infantil até a Educação Superior.

A Rede La Salle, através de sua missão de "Promover o desenvolvimento integral da pessoa e a transformação da sociedade através da educação humana e cristã, solidária e participativa", quer continuar cumprindo o seu papel social, de educar e de formar as crianças e os jovens, oferecendo um ensino diferenciado e qualificado.

A Educação Lassalista tem por filosofia promover a educação humana e cristã, formando o aluno integralmente, como pessoa humana, concebendo-a em três níveis: físico, psíquico e espiritual, possibilitando-lhe a ação nas potencialidades: afeto, inteligência e vontade.

A finalidade da Educação Lassalista é o desenvolvimento do aluno, assegurando-lhe a formação integral, indispensável ao exercício da cidadania, progressão no trabalho e nos estudos posteriores, capacitando os alunos a se relacionarem com a natureza, consigo mesmos, com outro ser humano e com Deus, de forma que sempre saibam amar, pensar, refletir, criar, optar, decidir e agir à luz dos valores humanos do Evangelho.

Procuramos orientar o nosso aluno, e os demais integrantes da comunidade educativa, para serem e agirem de acordo com os ensinamentos de Jesus Cristo, suas vivências e seus valores, seu projeto do Reino de Deus.

Ajudamos nosso aluno lassalista a conhecer os seus direitos e deveres; exercer seu papel de cidadão; ter consciência e acreditar na possibilidade de vivenciar um mundo melhor e, para isso, buscar formas de construir, em comunidade, na Escola, em grupos de jovens e/ou organizações estudantis uma sociedade justa e fraterna; ser espontâneo e participativo, na constante busca do conhecimento; agir de forma pró-ativa; mostrar-se criativo e voltar-se às ações empreendedoras; envolver-se com atividades próprias da sua idade e preocupar-se com o bem-estar das pessoas que convivem com ele; valorizar e viver a amizade; assumir seu protagonismo estudantil e sua mística; incluir o diferente, sabendo acolher e respeitar o outro. Consciente de si, do outro e do mundo, posiciona-se criticamente com relação ao certo e ao errado, com atitudes de ética coerente.

## OBJETIVOS DA ESCOLA<sup>1</sup>

- Oferecer uma educação que favoreça a formação de pessoas criativas, dinâmicas, comprometidas com a sociedade e com a história, realizadas como seres humanos e abertas ao transcendente, através de uma formação humana, intelectual, técnico-científica, profissional e cristã.

---

<sup>1</sup> Conforme Regimento Escolar da Rede La Salle







- Capacitar o aluno a se relacionar com o mundo, consigo mesmo, com os outros e com Deus, de forma que sempre saiba amar, pensar, refletir, criar, optar, decidir e agir à luz dos valores do Evangelho.

## NÍVEIS DE ENSINO

### Educação Infantil<sup>2</sup>

Creche: 0 a 3 anos

Pré-Escola 1: 4 anos (completos até o início do ano letivo)

Pré-Escola 2: 5 anos (completos até o início do ano letivo)

### Ensino Fundamental

8 anos de duração: 1ª à 8ª série (em extinção gradativa)

9 anos de duração: 1º ao 9º ano (em implantação gradativa)

Observações:

- Para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental, com duração de 9 anos, o aluno deverá atender os requisitos da legislação vigente.
- A Escola Fundamental La Salle, em Sapucaia do Sul/RS, trabalha com ciclos de aprendizagem.

---

<sup>2</sup> Nível de ensino oferecido somente em algumas escolas da Rede La Salle

---

## **Ensino Médio**

1<sup>a</sup> à 3<sup>a</sup> série

## **Curso Técnico de Nível Médio**

Nível de ensino oferecido somente em algumas Escolas da Rede La Salle.

## **OBJETIVOS DOS NÍVEIS DE ENSINO**

### **A Educação Infantil tem por objetivos:**

- Desenvolver integralmente a criança até cinco anos de idade, abrangendo os níveis físico, psíquico e espiritual e as dimensões ética, estética, de relação interpessoal e de inserção social.
- Oferecer condições favoráveis e adequadas para um crescimento equilibrado, garantindo a aquisição de novos conhecimentos e promovendo as potencialidades da criança.
- Promover a aprendizagem lúdica, como exercício prático da sociabilidade, do companheirismo, da cooperação, da criatividade, da convivência e da expressão da religiosidade, educando a criança na autoconfiança, autonomia e autoestima.





## **O Ensino Fundamental tem como objetivos:**

- Propiciar o desenvolvimento contínuo, progressivo e integral, abrangendo os níveis físico, psíquico, cognitivo e espiritual, como forma de transformação da pessoa e da sociedade na perspectiva do Reino de Deus.
  - Desenvolver a saúde física, atitudes e práticas do aluno, possibilitando relação harmoniosa com a natureza, consigo mesmo, com os outros e com Deus.
  - Adquirir conhecimentos básicos sobre a realidade física, social, política, econômica, tecnológica, artística e espiritual.
  - Desenvolver o aluno na qualidade de ser consciente, livre, responsável, criativo, justo e solidário, participante na construção da sociedade e aberto ao transcendente.
  - Aprender a aprender e a vivenciar os passos do método científico.
  - Adquirir as variadas linguagens que capacitem para a comunicação eficiente.
  - Despertar e exercitar para a solução de problemas e para a realização de projetos.
  - Desenvolver a valorização do trabalho e preparar ao seu eficaz planejamento e execução.
-

- Desenvolver o aprender a ser, formando o aluno na consciência, na liberdade e na responsabilidade.
- Desenvolver habilidades e competências que levem o aluno a aprender a conhecer, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- Aprender a fazer, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e a formação de atitudes.
- Fortalecer os vínculos da família, os laços de solidariedade humana, os valores cristãos, o respeito à diversidade cultural e religiosa e a tolerância recíproca, onde se assenta a vida social.

### **O Ensino Médio tem como objetivos:**

- Orientar o aluno para ser e agir de acordo com os ensinamentos e os valores cristãos.
- Ampliar o conhecimento da realidade e, em particular, os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.
- Ajudar o aluno a conhecer os seus direitos e deveres, a exercer seu papel de cidadão, a ser espontâneo e participativo, a ter consciência e a acreditar na possibilidade de vivenciar um mundo melhor, buscando formas de construir, em comunidade, uma sociedade justa e fraterna.
- Desenvolver a autonomia intelectual e o pensamento crítico.





- Intensificar a compreensão e vivência dos passos do método científico.
- Preparar para a cidadania, formando os valores éticos como a liberdade e a responsabilidade, aperfeiçoando a comunicação e a convivência com os outros, exercitando a interação ativa com o meio e sendo capaz de adaptar-se, com flexibilidade, a novas condições de ocupação ou a aperfeiçoamentos posteriores.
- Dar preparo básico para o trabalho, desenvolvendo atitudes proativas e positivas, hábitos e habilidades, mostrando-se criativo e voltando-se a ações empreendedoras.
- Consolidar o cultivo da dimensão transcendente.
- Consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior e desenvolver o interesse e condições para continuar aprendendo, para possibilitar sucessivas readaptações.
- Aprimorar o aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética, religiosa e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

## ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola prepara seus colaboradores (professores e funcionários) e coloca à disposição dos alunos e das famílias uma grande estrutura pedagógica de apoio, além de uma completa estrutura administrativa.

## Direção

- Diretor
- Vice-Diretor

## Serviços Pedagógicos

- Supervisão Educativa
  - Coordenação Pedagógica
  - Orientação Educacional
  - Coordenação de Turno
  - Pastoral
  - Secretaria
  - Biblioteca
  - Multimeios
  - Laboratórios (Informática e Ciências)
  - Estagiários Pedagógicos

## Serviços Administrativos

- Supervisão Administrativa
  - Auxiliar Administrativo
  - Recursos Humanos
  - Serviços Gerais
  - Recepção/Telefonia
  - Portaria
  - Reprografia
  - Comunicação e Marketing
  - Estagiários Administrativos





## **PORTAL DA REDE LA SALLE** [www.lasalle.edu.br](http://www.lasalle.edu.br)

Desde 2006, cada Escola Lassalista integra o Portal da Rede La Salle. O site foi remodelado e na capa do site são encontrados links para as Escolas da Rede. No Portal são colocadas as principais notícias, galerias de foto, agenda de eventos, enquete semanal, além dos destaques de cada Escola e da Rede La Salle como um todo.

Nada mais prático do que dirigir-se diretamente à pessoa ou ao setor que pode esclarecer nossas dúvidas, dar as orientações ou as informações de que precisamos. No La Salle, você pode contar, além dos competentes profissionais, com uma grande estrutura de apoio que trabalha para oferecer ao nosso aluno uma educação cada vez mais qualificada. Converse conosco!

## **COMPROMISSO ENTRE ESCOLA, ALUNO E FAMÍLIA**

Há um compromisso mútuo entre Escola, Família e Aluno.

Ao efetuar a matrícula na Rede La Salle, os pais ou responsáveis e os alunos estão cientes de que esta escolha pressupõe uma consciente eleição educativa e uma adesão real à Proposta Pedagógica, inspirada nos valores do Cristianismo. Essa opção implica sintonia e cooperação entre a Escola e a Família.

O compromisso formalizado inclui Direitos e Deveres.

## Direitos do Aluno

A nossa visão de pessoa recorda a importância da pessoa no mundo, especialmente por ser criada à imagem e semelhança de Deus, no amor, na fé, na liberdade e na responsabilidade. Fundamentado neste princípio, o aluno tem os seguintes direitos:

- Receber educação inspirada nos fins e objetivos da Escola.
- Ter a garantia de que a Escola cumpra sua função, oferecendo ensino de qualidade, ministrado por profissionais competentes e habilitados para o exercício de suas funções.
- Usufruir de igualdade de atendimento, independentemente das condições de aprendizagem ou nível de ensino em que se encontre.
- Participar, em igualdade de condições, das atividades pedagógicas, sociais, cívicas, recreativas e religiosas destinadas à sua formação.
- Ser informado sobre o Sistema de Avaliação da Escola e receber informações sobre seu rendimento através das avaliações, do boletim ou de documento próprio para este fim.
- Expor suas dificuldades e solicitar orientações aos professores e demais responsáveis pelo ensino na Escola.
- Utilizar as instalações e os recursos materiais disponíveis na Escola, mediante prévia autorização das pessoas responsáveis.
- Apresentar, aos professores, aos Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno) ou à Direção, sugestões relativas ao melhoramento da vida escolar.







- Ser tratado com respeito e atenção em sua individualidade.
- Justificar faltas conforme legislação vigente.
- Ser atendido e/ou encaminhado, pelos Serviços da Escola, nos casos de problemas de saúde.
- Participar da reflexão, no início das aulas do turno.
- Buscar o conhecimento, exigindo e ajudando a construir, para isto, um ambiente favorável ao desenvolvimento das aulas.

## **Deveres do Aluno**

Além dos direitos, o aluno lassalista também tem obrigações. Deve exigir os seus direitos; porém, cumprindo da mesma forma, os seus deveres. Abaixo, listamos alguns dos deveres que o aluno lassalista assume, juntamente com sua família, ao efetuar a sua matrícula na Rede La Salle:

- Respeitar e cumprir as normas regimentais e complementares da Escola (expressas no Plano Global de Atividades e neste Guia da Escola).
- Apresentar a documentação exigida, dentro do prazo fixado pela Secretaria, para garantir sua matrícula.
- Comparecer à Escola, devidamente uniformizado, inclusive no turno inverso.
- Frequentar, com assiduidade, pontualidade e interesse, as aulas e demais atividades curriculares.
- Comunicar à Escola motivos de ausências (doença, viagem, etc.) que o impeçam de frequentar as aulas.

- Apresentar atestado médico ou justificativa cabível para recuperação de avaliação perdida.
- Cumprir o horário e o Calendário Escolar.
- Estar de posse e apresentar todo o material escolar exigido.
- Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de avaliações e acompanhar seu rendimento escolar.
- Agir com honestidade na apresentação das tarefas, na realização das provas e nos demais atos escolares.
- Organizar o tempo, de modo a facilitar o estudo, a realização das atividades propostas, as tarefas de casa e os demais trabalhos solicitados.
- Entregar os trabalhos solicitados dentro do prazo estabelecido pelo professor.
- Valorizar o nome da Família e da Escola, assumindo adequado comportamento social.
- Tratar com cordialidade e respeito todos os integrantes da Escola.
- Não é permitido namorar no recinto escolar, embora reconheçamos que o namoro seja uma característica da adolescência.
- Entregar, quando lhe for solicitado, todo e qualquer objeto estranho às atividades escolares, que será posteriormente devolvido ao aluno ou aos seus responsáveis, dependendo do caso.





- Manter um ambiente de tranquilidade, de ordem e de higiene que favoreça um trabalho eficiente para todos.
- Preencher corretamente e manter atualizados todos os dados pessoais solicitados na página inicial da agenda escolar.
- Honrar os compromissos assumidos com atividades extracurriculares.
- Entregar aos pais e/ou responsáveis todos os comunicados ou circulares enviados pela Escola.
- Comunicar à Coordenação de Turno, as perdas ocorridas nas dependências da Escola, tais como: material escolar, uniforme etc.

## **Normas Complementares**

Considerando os compromissos acima, apresentamos algumas orientações práticas para o dia-a-dia que fazem da nossa Escola um lugar mais alegre, respeitável, sério e organizado. Assim sendo, entre outros compromissos, cabe ainda ao aluno:

- Comparecer e permanecer na Escola e na sua respectiva sala de aula durante todo o tempo previsto e cumprir as tarefas estabelecidas pelos professores e/ou Serviços. É vedado ao aluno sair da sala de aula a pretexto de pagar mensalidade, buscar livro, fazer fotocópias, imprimir trabalhos, levar recados, encontrar-se com colegas ou amigos, fazer compras nas lancherias, telefonar ou resolver problemas na Secretaria.
- Comprometer-se com os combinados de sala de aula.

- Zelar pela boa apresentação da agenda escolar, não destacando suas páginas ou capa. Não é permitido descaracterizá-la ou fazer uso da mesma para fins não escolares.
- Zelar pelos seus pertences.
- Não é permitida a entrada na escola acompanhado de pessoas estranhas sem a devida identificação.
- Portar autorização para entrada e saída da sala de aula ou de outros ambientes escolares, fora do horário estabelecido.
- Permanecer em seu lugar na troca de períodos, evitando aglomerações na entrada da sala ou saídas ao corredor.
- Aproveitar integralmente as aulas e ater-se exclusivamente às tarefas escolares, não portando e/ou usando quaisquer outros materiais alheios às atividades de aula: rádios, MP3, fones, telefones celulares, revistas, álbuns, joguetes etc. A Escola não se responsabiliza por extravios, perdas ou danos destes materiais.
- É vedado o uso de boné ou capuz na sala de aula, no auditório, na biblioteca, nos laboratórios e nas salas dos Serviços e Direção.
- É vedado o consumo de gêneros alimentícios, de qualquer natureza, durante as aulas.
- É vedada a venda de produtos de qualquer natureza, inclusive de gêneros alimentícios, no ambiente escolar.
- Promover um ambiente de convivência fraterna e amiga, sem participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, dentro da Escola.





- Zelar pela observância da organização e da programação da Escola. Não serão aceitas iniciativas pessoais ou grupais, como promoção de jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, bem como colocação de cartazes, distribuição de panfletos e outros, sem autorização da Supervisão Educativa e/ou da Coordenação Pedagógica.
  - Não será permitida saída de ônibus da frente ou das imediações da Escola para passeios festivos ou recreativos que não sejam organizados e autorizados pela mesma.
  - Respeitar o patrimônio da Escola e as pessoas com as quais convive. Assim sendo, não é permitido o porte e/ou uso de quaisquer objetos ou materiais que possam causar danos às pessoas, ao patrimônio ou ao ambiente escolar. O aluno que descumprir esta norma será sumariamente afastado ou, conforme o caso, terá sua matrícula cancelada. Os danos causados ao patrimônio da Escola ou a terceiros serão indenizados pelos responsáveis.
  - Zelar pelo nome e pela imagem da Escola, dos demais alunos, dos professores e demais colaboradores, não sendo permitido utilizá-los sem autorização prévia em sites da internet, revistas e outros.
  - Auxiliar no zelo pela limpeza e conservação da sala de aula, bem como respeitar os trabalhos e/ou ornamentos das turmas e professores do turno inverso.
  - Praticar esporte e participar das aulas de Educação Física devidamente uniformizado.
-

- Zelar pela própria saúde e a dos colegas. É proibido fumar ou portar cigarros ou semelhantes nas dependências e imediações da Escola.
- Respeitar o horário de intervalo dos professores.
- Participar, com postura e respeito, do hasteamento e do arriamento da Bandeira Nacional.





## MEDIDAS PEDAGÓGICAS<sup>3</sup>

Quando o aluno não cumpre com o que lhe compete, deixa de assumir seus deveres ou descuida dos mesmos, os Professores, os Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno) e a Direção procederão conforme o que preceitua o Regimento Escolar, o Plano Global e demais normas da Escola. O aluno que deixa de assumir os princípios de formação e de convivência, está sujeito às seguintes medidas pedagógicas:

- Conversa com professor orientador (conselheiro).
- Conversa com os representantes dos serviços pedagógicos.
- Advertência oral e/ou formal, com registro no prontuário do aluno.
- Advertência escrita, com registro assinado pelos pais ou responsáveis ou pelo aluno, caso este seja maior de idade.
- Afastamento temporário das atividades de sala de aula.
- Condicionamento de matrícula à assinatura de termo de Compromisso.
- Transferência compulsória, no decorrer do ano letivo.
- Não renovação de matrícula.

---

<sup>3</sup> Conforme Regimento Escolar da Rede La Salle

O aluno com dificuldades de adaptação ao ambiente escolar ou com problemas de conduta é orientado e acompanhado pelos Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno) e/ou Professor Orientador (Conselheiro), individualmente ou em grupos.

Casos omissos ou de cancelamento de matrícula são analisados pelo Conselho Pedagógico-Administrativo.

Nos termos do art. 927 do Código Civil Brasileiro e do art. 116 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em se tratando de ato infracional que produza dano com reflexo patrimonial ou extra patrimonial, obriga-se o aluno, ou seu responsável, a promover a restituição da coisa, o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, a compensar o prejuízo causado.

### **Outras considerações importantes:**

- De acordo com a gravidade da infração, independente do número de encaminhamentos, o aluno estará sujeito a qualquer uma das medidas pedagógicas acima.
- Os comunicados feitos pelos professores e demais Serviços da Escola, bem como as medidas pedagógicas aplicadas deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis.
- Quando encaminhados, depois de atendidos, e enquanto permanecerem na Coordenação de Turno, os alunos desenvolverão atividades de aprendizagem indicadas pelos professores.
- Em situação que enseje afastamento por mais de um dia do ambiente escolar, a Escola aplicará as medidas imediatas necessárias e comunicará o fato aos pais, por escrito e por







telefone, sendo que os pais ou responsáveis deverão comparecer à Escola, no turno e horário previamente fixados, acompanhados do aluno.

- As informações colhidas quanto ao ato de indisciplina serão apreciadas pelos setores competentes da Escola, à luz da lei e das normas da Escola, sendo aplicada a sanção cabível, que será comunicada, por escrito, aos alunos e seus pais ou responsáveis.
- Eventual inconformidade do aluno e seus pais ou responsáveis quanto à sanção final aplicada deverá ser encaminhada à Direção da Escola, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da penalidade.
- O aluno afastado perderá o direito de realizar as atividades que ocorrerem durante o cumprimento da penalidade, como provas, trabalhos, ou participações em eventos.
- A conduta incompatível dos pais ou responsáveis, em relação ao compromisso que lhes decorre da proposta pedagógica pela qual optaram de livre vontade por ocasião da contratação, pode dar ensejo à rescisão contratual pela Escola e ao cancelamento de matrícula, sem direito ao ressarcimento ou indenização a qualquer título.

## AVALIAÇÃO

A avaliação, como processo de diagnosticar, acompanhar e controlar, sistematicamente, a operacionalização do currículo, é realizada com a participação de todos os segmentos da Escola. A avaliação abrange a Escola como um todo e o aluno em seu desempenho individual.

A Escola procede, periodicamente, a avaliação de todas as suas realizações, em face dos objetivos expressos no Projeto Pedagógico e no Plano Global, com vistas à atualização do diagnóstico de suas necessidades.

A avaliação do desempenho do aluno da Educação Infantil, mediante acompanhamento do desenvolvimento da criança, é expressa sob a forma de Parecer Descritivo, sem finalidade de promoção, tomando como referência os objetivos estabelecidos no Projeto Pedagógico, no Plano de Atividades da Educação Infantil e em consonância com a Legislação vigente, em instrumento próprio para este fim.

A avaliação do desempenho do aluno do Ensino Fundamental e do Ensino Médio é diagnóstica e formativa, dinâmica, cumulativa, processual, sistemática, objetiva e participativa em função dos objetivos propostos, atentando para a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno. Ocorre durante todo processo ensino-aprendizagem.

A avaliação do desempenho é realizada ao longo de cada trimestre e ao final das atividades escolares anuais, pelo julgamento de dados coletados sobre o desempenho do aluno.

A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do desempenho da aprendizagem e da apuração da frequência.

No 1º e 2º ano do Ensino Fundamental com duração de 9 anos, o acompanhamento do desenvolvimento da criança é expresso, ao final de cada trimestre e ao término do ano letivo, sob a forma de Parecer Descritivo, tomando como referência os objetivos estabelecidos no Plano de Estudos e em consonância com a legislação vigente, em instrumento próprio para este fim.





Do 3º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental com duração de 9 anos (ou da 2ª à 8ª série do Ensino Fundamental com duração de 8 anos) e no Ensino Médio, a avaliação do desempenho é expressa, ao final de cada trimestre e ao término do ano letivo, através de notas na escala de 1 (um) a 10 (dez). As notas são expressas em valores decimais.

## Sistema de Promoção

No 1º ano do Ensino Fundamental com duração de 9 anos, a passagem de um ano para outro é automática, atendendo à exigência de idade cronológica e ao desenvolvimento das atividades e habilidades desenvolvidas e exercitadas no decorrer do ano. Não haverá retenção no 1º ano do Ensino Fundamental.

A promoção do aluno, do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental com duração de 9 anos (ou da 1ª série à 8ª série do Ensino Fundamental com duração de 8 anos) e no Ensino Médio é feita ao final do ano letivo considerando-se a frequência às aulas e o aproveitamento escolar.

A Média Anual (MA) do aluno, do 3º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental com duração de 9 anos (ou da 2ª série à 8ª série do Ensino Fundamental com duração de 8 anos) e no Ensino Médio, é resultado da média aritmética das notas obtidas em cada componente curricular ao longo dos três trimestres, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7$$

Considera-se aprovado todo o aluno que lograr Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete), em cada um dos componentes curriculares da Matriz Curricular.

A frequência e o resultado do aluno são registrados em documento próprio para este fim e a sua apuração é realizada durante os trimestres e ao final das atividades letivas.

### **Estudos de Recuperação**

A recuperação paralela é oferecida ao longo do processo ensino-aprendizagem, mediante acompanhamento e controle contínuo do aproveitamento do aluno, oportunizando atividades complementares para suprir possíveis dificuldades na aprendizagem.

Ao final do ano letivo, o aluno que não obtiver média igual ou superior a 7 (sete), será submetido a Exame Final (EF).

A Média Final (MF) do aluno, calculada após a realização do Exame Final (EF), é resultado da média aritmética entre a Média Anual e a nota do Exame Final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + EF}{2} \geq 5$$

Encerrado o processo de Exame Final (EF), considera-se aprovado o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 5 (cinco) em cada componente curricular.

Ao aluno da 5ª à 8ª série / 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, que não lograr aprovação após





o Exame Final (EF), é oferecida uma nova oportunidade, denominada Avaliação Especial (AE), antes do início do ano letivo seguinte.

A Média Final (MF) do aluno, calculada após a realização da Avaliação Especial (AE), é o resultado da média aritmética entre a Média Anual e a nota da Avaliação Especial, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + AE}{2} \geq 5$$

Encerrado o processo de Avaliação Especial (AE), considera-se aprovado o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 5 (cinco) em cada componente curricular.

## **Controle de Frequência**

Para aprovação a frequência mínima estabelecida corresponde a 75% do total de horas letivas.

O aluno infrequente amparado em legislação específica, recebe tratamento especial.

## **Revisão de Provas**

Para solicitação da Revisão de Exame Final e/ou de Avaliação Especial, o aluno terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado. Decorrido esse prazo, a Escola fica isenta da obrigação de realizar a Revisão. A Revisão de Exame Final e/ou de Avaliação Especial deverá ser solicitada na Secretaria da Escola em formulário próprio para este fim.

## Conselho de Classe

O Conselho de Classe é um momento de ação pedagógica que visa a analisar o processo de ensino-aprendizagem.

São competências do Conselho de Classe: analisar dados, acompanhar e avaliar o desempenho escolar do aluno, individualmente e/ou da turma; tomar ou solicitar a tomada de decisões, visando a atender as necessidades evidenciadas no processo de ensino e aprendizagem; propor modos diferenciados de recuperação e acompanhamento, considerando a realidade do aluno; estabelecer objetivos comuns a serem atingidos no decorrer da etapa seguinte de trabalho.

Cabe ao Serviço de Supervisão Educativa traçar os objetivos específicos de cada Conselho de Classe e as normas práticas de sua realização.

O Conselho de Classe é constituído por professores e representante(s) dos Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno), podendo eventualmente contar com a participação de representantes de turma e/ou dos alunos da turma.

## SUGESTÃO PARA UM ESTUDO EFICIENTE

Seguem algumas sugestões para que você, estudante, aproveite melhor a oportunidade de estudar:

- Planeje e organize seu tempo. Fixe seu horário de estudo extraclasse. Concentre-se primeiramente nas disciplinas em que você encontra mais dificuldade. Não adie suas tarefas.





Faça-as assim que forem solicitadas.

- Não leia apenas. Faça anotações no próprio livro, em fichas, monte esquemas, use o dicionário. Procure entender e interpretar o conteúdo que você estuda.
  - Revise frequentemente o conteúdo trabalhado em aula. Não estude somente para as provas e/ou na véspera das provas.
  - Escolha o ambiente que mais lhe dê condições para estudar: silencioso, com boa iluminação, arejado.
  - Utilize os recursos disponíveis em casa, na Escola, em bibliotecas públicas.
  - Solicite esclarecimentos a seu professor.
  - Fique atento às perguntas de seus colegas e ouça com atenção a resposta do professor. Muitas de suas dúvidas poderão ser esclarecidas.
  - Faça anotações em aula e copie os esquemas dados pelo professor.
  - Realize todas as atividades propostas em aula e as que forem solicitadas para tema de casa.
  - Mantenha seu material organizado. Frequente as aulas de posse de todo o material solicitado.
  - Leia com atenção os enunciados dos exercícios antes de tentar realizá-los.
  - Revise os exercícios antes de considerá-los concluídos.
-

- Corrija os exercícios realizados.
- Organize grupos de estudos.
- Organize o tempo em casa de forma que permita aprofundar os conteúdos das aulas.

## DEZ PRINCÍPIOS PARA OBTER UM ESTUDO EFICAZ

1. Monte uma PROGRAMAÇÃO ou um plano diário, calculando o tempo necessário para cada atividade, começando pelas mais difíceis.
2. Tenha muita atenção ao estudar. Evite tudo o que distrai. Busque os MEIOS mais convenientes: comece suas atividades com disposição, coragem e alegria, mesmo que as coisas pareçam difíceis.
3. Procure COMPREENDER bem a atividade que deva fazer. Quem não sabe o que deve ser feito, não o fará. Ouça, compreenda e anote as explicações dos professores.
4. Estude com MÉTODOS: sublinhando, resumindo, fazendo esquemas, analisando, selecionando o vocabulário e as ideias mais importantes, anotando as dúvidas, pesquisando, pedindo ajuda aos colegas e/ou aos professores.
5. Aprenda a LER com rapidez e compreensão. A leitura é fundamental para você escrever, compreender, interpretar, expressar-se melhor.
6. Faça REVISÃO dos conteúdos trabalhados, relacione uma aula com a outra. Prepare alguma pergunta ou exercício antes da







próxima aula. A aula não é só para aprender coisas novas, mas para exercitar conteúdos e esclarecer dúvidas.

7. Empenhe-se em compreender e MEMORIZAR as ideias essenciais de cada conteúdo aprendido. A memória não se gasta com o uso, ao contrário, fica cada vez melhor.

8. Faça um ESQUEMA da lição na qual você está estudando. Tente escrever a síntese e a análise dos pontos mais importantes da lição.

9. BUSQUE AJUDA para solucionar as dificuldades ou problemas somente após esgotado o seu esforço pessoal. Empregue todos os meios possíveis para encontrar a resposta ou a solução de um problema. Não vá buscar as coisas prontas, não copie, exercite suas aptidões e talentos.

10. REPASSE SISTEMATICAMENTE A MATÉRIA para evitar a acumulação excessiva. Não estude somente no dia ou momentos antes das avaliações. Quem procede assim estará sempre intranquilo e não preparado para resolver os problemas. Estará sempre correndo atrás das soluções, quando poderia tê-las consigo.

## DICAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS

### Capa

Deve conter as seguintes informações essenciais:

- Nome da Escola
- Nome do professor
- Título do trabalho

- Nome completo do autor
- Local e data da entrega

## **Introdução**

Deve ser um texto onde o autor expressa, com clareza, o tema a ser tratado. Indica a finalidade/objetivo e faz referência aos principais tópicos do trabalho.

## **Desenvolvimento/Corpo do Trabalho**

Apresentar o desenvolvimento detalhado do assunto. Pode conter subitens. É a descrição de tudo o que foi encontrado na pesquisa, escrito de forma clara e organizada.

## **Conclusão**

Resultado da pesquisa, apresentado de forma clara e concisa, relatando as descobertas e/ou os novos conhecimentos adquiridos. É a síntese final do trabalho na qual apresenta-se as respostas aos dados referidos na introdução. O autor manifesta seu ponto de vista sobre os resultados obtidos.

## **Bibliografia**

Relação das obras consultadas ou citadas na criação do texto. Permite a identificação da origem das informações apresentadas no desenvolvimento do trabalho.





## Outras

- Citações: Quando o texto de outro autor é citado ou copiado, deve estar destacado, entre aspas, e a autoria devidamente indicada.
- As fotos, desenhos etc., utilizados no trabalho deverão ser identificados com legenda.

## ORIENTAÇÕES AO ALUNO E À FAMÍLIA

### Tarefas de Casa

Nas atividades escolares (de estudo e de pesquisa) para a casa, o papel dos pais, assim como o do professor na Escola, é o de orientar, estimular, desafiar e acompanhar a criança e ou o adolescente no seu processo de aprendizagem e investigação, dando-lhe condições para que aja com confiança e segurança.

Para o aluno, a tarefa de casa é de grande importância e responsabilidade. Por isso deverá ser estimulado a realizá-la com paciência, persistência e organização.

### Horários

A reflexão dos professores é feita diariamente, nos cinco minutos antes do início das aulas, na sala dos professores. Por ser momento de grande importância na vida da Escola, todos os professores são convidados a participar dela. Em vista disto, não é feito atendimento a pais ou a alunos nestes horários.

Os momentos de reflexão também são utilizados para avisos, comunicações de interesse geral.

A reflexão com os alunos é realizada diariamente na primeira aula do turno, sob a coordenação do professor ou de algum aluno. Esta orientação vale também para as aulas de Educação Física e Informática.

## **Assiduidade e Pontualidade**

Um dos pontos de seu compromisso, como estudante lassalista, é a responsabilidade quanto ao cumprimento do horário escolar.

É objetivo da Escola, educar seus jovens para as responsabilidades da vida. Um dos meios para este fim é a fidelidade no cumprimento do horário.

A Rede La Salle, como uma de suas normas, exige pontualidade. Caso o aluno chegue atrasado à Escola deverá apresentar-se à Coordenação de Turno para o registro no sistema de informações.

Conforme o nível de ensino serão realizados os seguintes procedimentos:

- Os alunos de Educação Infantil até a 4ª série/5º ano do Ensino Fundamental serão encaminhados para a sala de aula, mediante autorização da Coordenação de Turno.
- Os alunos de 5ª série/6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio poderão ingressar em sala de aula somente no segundo período, com a devida autorização da Coordenação de Turno.





Aqueles que se atrasarem após o recreio, só poderão ingressar na sala de aula após a devida autorização da Coordenação de Turno.

A todos cabe cumprir o horário integral de aula. É vedada a dispensa de turmas ou de alunos antes do sinal, inclusive em dias de provas.

Cabe aos pais e/ou responsáveis a responsabilidade pelo acompanhamento da pontualidade dos filhos, através da verificação dos registros na agenda escolar, e o encaminhamento das medidas necessárias para a solução de eventuais problemas de atraso.

## **Saídas Antecipadas**

Saídas antecipadas da Escola só serão autorizadas mediante:

- Presença dos pais ou dos responsáveis para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental até a 4ª série/5º ano.
- Solicitação prévia, na agenda escolar, pelos pais ou responsáveis para alunos de 5ª e 8ª série / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Escola confirmará todas as solicitações através de telefone. Apenas o telefonema do responsável, sem registro na agenda escolar, não libera o aluno de suas atividades escolares. Todos os dados solicitados pela Escola na página inicial da agenda escolar devem ser devidamente preenchidos.

A Escola se reserva o direito de não autorizar a saída de alunos durante os períodos de aula quando não houver uma justificativa que recomende tal procedimento.

Consultas (médicas, odontológicas...) devem ser marcadas, de preferência, para os turnos em que o aluno não estiver comprometido com atividades escolares, pois toda falta às aulas gera lacunas em sua aprendizagem.

Os pais ou responsáveis devem sempre verificar o calendário de avaliações (testes, provas, trabalhos...) antes de solicitar a dispensa de seus filhos.

## **Uniforme Escolar**

### Utilização do Uniforme

O uso do uniforme escolar é obrigatório na Rede La Salle. Seus benefícios atingem toda a Escola, proporcionando economia com o vestuário, amenizando as diferenças sócio-econômicas, reforçando a identidade de grupo e criando um sentido de pertença. O uniforme é, também, uma questão de segurança, permitindo ao pessoal da Escola identificar, imediatamente, pessoas estranhas nas dependências da Escola. O uso do uniforme desenvolve nos alunos um crescimento no que diz respeito à responsabilidade, à adequação de comportamento e ao cumprimento das regras de convivência.

O uso do uniforme completo é obrigatório diariamente, inclusive nas atividades realizadas em turno inverso.





Para a Rede La Salle a responsabilidade pelo uso diário do uniforme escolar completo é da família e do próprio aluno.

Havendo a impossibilidade da utilização do uniforme, o aluno só é admitido em sala de aula com justificativa por escrito dos pais ou dos responsáveis na agenda escolar. Nestes casos, o aluno deverá apresentar-se com roupas nas cores do uniforme.

A tolerância para a falta do uniforme se restringe a duas ocorrências. A partir da terceira, o aluno ingressa em sala de aula somente após contato da Coordenação de Turno com os responsáveis.

O uniforme da Rede La Salle pode ser adquirido nas malharias ou nos estabelecimentos comerciais credenciados. Mais informações podem ser solicitadas na Secretaria da Escola.

## **Agenda Escolar e Carteira Estudantil**

### Agenda Escolar

A agenda escolar, de uso obrigatório, é um instrumento de comunicação entre a família e a Escola e deverá ser verificada diariamente pelos responsáveis dos alunos de todos os níveis, devendo retornar devidamente assinada pelos responsáveis, quando houver comunicados, enviados pelos professores ou pelos Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno). É indispensável o responsável e/ou aluno preencher e manter atualizados todos os dados pessoais solicitados na página inicial da agenda escolar.

É de compromisso do aluno zelar pela apresentação, preservação e identificação da agenda escolar. Ela deve ser utilizada exclusivamente para os fins escolares previstos, sendo vedada a utilização dos campos para quaisquer outros registros. Os professores e os Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno) farão, sempre que necessário, o acompanhamento do correto uso da mesma.

Em caso de extravio, danificação, descaracterização ou inadequada apresentação, destacando páginas, adulterando capa, colocando desenhos ou figuras inadequadas, o aluno será encaminhado à Coordenação de Turno para receber autorização provisória que permita a frequência às aulas enquanto esta não for substituída por outra.

## Carteira Estudantil

Os alunos de cada Escola da Rede La Salle recebem uma Carteira de Identidade Estudantil que, além de identificar o aluno lassalista, é mais um elemento e uma garantia de sua segurança na Escola. Por ter tal importância, é obrigatório seu uso diário e a mesma é INTRANSFERÍVEL. O empréstimo da carteira constitui falta grave, sujeita às penalidades previstas.

A carteira estudantil, além de ser utilizada externamente (compra de passagens escolares, meia-entrada em atividades culturais), é obrigatória para a retirada de livros junto à Biblioteca e de material esportivo, além de ser necessária para os registros escolares do aluno.







Quando o Serviço de Segurança solicitar a apresentação da identidade a fim de permitir o acesso à Escola, ou mesmo o funcionário de algum setor, a mesma deve ser apresentada gentilmente.

Em caso de extravio da carteira estudantil, o aluno deverá comunicar imediatamente à Coordenação de Turno.

## **Representante de Turma**

Os alunos representantes (representante e vice) são o elo da respectiva turma com os professores, os Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno) e a Direção. São escolhidos, no início do ano letivo, em eleição, pelos colegas da turma. A eleição é coordenada pelos Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno).

Para ser eleito e continuar na função de representante ou vice-representante de turma, o aluno deve estar profundamente integrado ao processo educativo.

## **Reuniões de Professores com os Pais**

Os locais, os horários e os agendamentos das Reuniões dos Professores com os Pais constam no Calendário Escolar e serão divulgadas, através de circulares informativas, sempre com antecedência.

## Educação Física e Esporte

### Prática da Educação Física

Cabe à família informar à Escola sobre o estado de saúde de seu filho. Caso este necessite de afastamento da prática de Educação Física, os responsáveis devem providenciar Atestado Médico.

Não há dispensa para as aulas de Educação Física quando estas ocorrerem no respectivo turno de aula. O aluno impossibilitado da prática regular realizará exercícios apropriados e/ou atividades teóricas.

Estão dispensados da prática da Educação Física, quando esta ocorrer em turno inverso, os alunos/as que:

- Comprovarem jornada de trabalho igual ou superior a seis horas diárias, mediante Carteira de Trabalho assinada.
- Tenham filhos.
- Estejam prestando Serviço Militar.
- Apresentem outras situações, previstas na legislação.

Para a prática da Educação Física, o aluno deverá estar devidamente uniformizado. Também na Educação Física, o uniforme deve ser completo (seguindo uniforme padrão da Escola). Para as aulas de Educação Física é obrigatório o uso de tênis. Por motivos de saúde, será permitido o uso de boné durante as aulas de Educação Física, a critério do professor.

Por questões de segurança, não será permitido o uso de brincos. Cabelos compridos devem estar amarrados.





O material esportivo utilizado só poderá ser o da Escola. A utilização deste e das quadras esportivas, somente com prévia autorização do Departamento de Educação Física. Todo dano ou perda de material esportivo implica indenização.

## **Festas de Aniversário**

As festas de aniversário são, no meio sócio cultural, momentos especiais na vida das pessoas, plenos de emoções e marcam a história de cada indivíduo.

Na Escola, entretanto, pela natureza e objetivos próprios deste espaço social, as festas não podem configurar-se da mesma forma que assumem quando realizadas em casa ou em outros lugares apropriados: precisam adequar-se à organização do cotidiano escolar. Ou seja, ainda que significativas, precisam ser simplificadas.

Para Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais, a festa de aniversário deve assumir um caráter de LANCHE ESPECIAL oferecido pela criança que deseja compartilhar a comemoração com a turma. Deve realizar-se no horário de lanche, dentro da própria sala de aula ou em espaço destinado pela Escola para esta finalidade. A família precisa comunicar a realização da festa com, no mínimo, 10 dias de antecedência.

Outras orientações serão encaminhadas diretamente às famílias.

A distribuição de convites de aniversário (que acontecerão fora da Escola), na sala de aula, será permitida desde que sejam entregues convites a todos os alunos da turma.

## Saídas Culturais

A saída de natureza cultural ou pedagógica enriquece, faz descobrir novos mundos, novas realidades e, acima de tudo, aproxima as pessoas. O La Salle incentiva este tipo de iniciativa, desde que os objetivos estejam de acordo com a proposta educativa da Escola. Assim sendo, as saídas culturais são organizadas exclusivamente pelos professores e Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno).

A Direção não se responsabiliza por passeios festivos ou recreativos que não sejam organizados e autorizados pelos Serviços Pedagógicos, pois estes não integram os fins e os objetivos da Escola. É expressamente vedada ao aluno a divulgação, organização e/ou comercialização de passeios festivos ou recreativos dentro do ambiente escolar.

## Recados da Família

A sala de aula é um ambiente que precisa ser respeitado. Sempre que possível, não deve ser interrompida a aula, pois quebra o ritmo, a seqüência, a concentração... Por isso, a Escola se reserva o direito de encaminhar todos e quaisquer assuntos relacionados a seus filhos (recados, materiais, merendas, solicitações,...) através da Coordenação de Turno. Fica, portanto, vedado, aos pais, familiares, amigos e outros, o livre acesso às salas de aula e a permanência nos corredores e no pátio da Escola.





## **Problemas de Saúde**

Os alunos com problemas de saúde devem apresentar atestado médico com o diagnóstico da doença, os medicamentos autorizados e não autorizados e as necessidades de encaminhamento. Zele pela sua saúde: previna-se!

## **Perdidos e Achados**

Objetos perdidos e encontrados nas dependências da Escola ficarão guardados, até o término de cada quinzena do mês, na Coordenação de Turno. Após este período, não sendo identificado o proprietário e não tendo sido procurado, o objeto será encaminhado a instituições de assistência social. Solicitamos aos senhores pais ou responsáveis que identifiquem o material dos filhos (cadernos, livros, mochilas, uniformes...) para que, mais facilmente, possamos localizar os donos dos materiais perdidos e encontrados.

A responsabilidade pelo material escolar é do próprio aluno e/ou de sua família. Não é permitido ao aluno trazer à Escola qualquer objeto alheio às necessidades de aula.

Pedimos aos senhores pais e responsáveis que tomem as providências necessárias para que os filhos não tragam valores em dinheiro, celulares ou objetos que não integram o material escolar. A Escola não se responsabiliza pelo material dos alunos.

## **Biblioteca**

A Rede de Bibliotecas Lassalistas (REDEBILA) foi criada em 2005, visando partilha de experiências, padronização de informações técnicas e determinação de normas e de procedimentos comuns a toda a Rede La Salle.

A Biblioteca é um espaço destinado, prioritariamente, ao atendimento dos alunos e dos professores de todos os níveis de ensino da Escola. Além do variado acervo, a Biblioteca conta, também, com ambientes diversificados, prestando serviços de suporte pedagógico e de difusão cultural. Coloca à disposição, de alunos, de professores e da comunidade escolar, a estrutura relacionada a seguir:

### **Serviços**

- Empréstimo / Devolução
- Consulta local
- Pesquisa na Internet
- Catálogo on-line
- Atendimento e orientação ao usuário
- Exposições Culturais
- Hora do conto
- Projetos de leitura

### **Acervo**

O acervo das Bibliotecas Lassalistas é constituído de livros, jornais, revistas, obras de referência (dicionários, enciclopédias e guias), fitas de vídeo, CDs e DVDs. Para uso dos serviços e das instalações é indispensável a apresentação da carteira estudantil ou da agenda escolar.





## Empréstimos

É permitido o empréstimo domiciliar (casa) para os alunos, os professores e os demais colaboradores que tenham vínculo com a Escola. As normas, incluindo orientações sobre o empréstimo domiciliar e o empréstimo de consulta local, estão discriminadas no mural da Biblioteca.

## Orientações

- Pesquisa na Internet: microcomputador para pesquisa individual, para fins exclusivamente de pesquisa escolar. Não são permitidos *e-mails*, *chats*, *downloads*, envio de mensagens, entre outros.
- Seção Infantil: destinada aos alunos da Educação Infantil à/ao 4ª série/5º ano do Ensino Fundamental, aos professores e aos demais colaboradores da Escola.
- Utilização dos materiais da Biblioteca: Consultas nas estantes devem ser evitadas. Os materiais utilizados devem ser deixados sobre as mesas de estudo. Evitar dobrar, sujar, rasgar ou fazer anotações nas páginas dos livros. Extravios ou danos aos materiais da Biblioteca serão indenizados pelos responsáveis.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Manual para Gerenciamento de Bibliotecas da REDEBILA que se encontra disponível na Biblioteca de sua Escola.

## ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Quando a família ingressa na Escola firma o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Abaixo está a transcrição de algumas cláusulas e condições que compõem o referido Contrato.

O objeto do Contrato é a Prestação de Serviços Educacionais a serem realizados pela Escola, em favor do aluno identificado, nos termos do Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Normas de Convivência e das demais normas e regulamentos pedagógicos e administrativos da referida Escola, divulgados e que permanecem à disposição do contratante, cujas determinações integram este instrumento.

O contratante reconhece a inteira competência e responsabilidade do contratado na formulação e implementação dos processos de ensino-aprendizagem e de suas condições e critérios de avaliação, como também as reconhece no tocante à esfera administrativa, sem prejuízo de sua participação em nível consultivo.

Os valores remuneratórios estipulados destinam-se à cobertura dos serviços relativos à carga horária normal, constante do Planejamento Escolar, de sorte que eventuais atividades extraordinárias, inclusive as extracurriculares, tais como: aulas de reforço, adaptações, dependências e outros que vierem a ser propostos terão seus preços fixados na oportunidade da ocorrência.

Ficam excluídas deste Contrato despesas a título de transporte escolar, alimentação, bem como material didático e uniformes de uso individual.







É de responsabilidade do contratante observar e fazer cumprir as determinações da Escola, inclusive no que se refere ao uso obrigatório do uniforme completo e porte diário da agenda escolar.

Este Contrato poderá ser rescindido e, conseqüentemente, a matrícula cancelada nas seguintes hipóteses:

- por cancelamento dos serviços educacionais, devidamente protocolado, ou por transferência solicitada pelo contratante;
- por transferência compulsória do aluno, em razão de indisciplina ou outros atos graves que comprometam a sua permanência no Colégio/Escola.

O contratante fica ciente de que a simples desistência dos pagamentos ou freqüência às aulas não rescinde o Contrato, responsabilizando-se em comunicar por escrito o cancelamento da matrícula e efetuar o pagamento até o mês do cancelamento, inclusive.

Fica o contratante ciente de que a efetivação da matrícula ou rematrícula para o ano letivo seguinte só se concretiza mediante a entrega da documentação exigida, da apresentação do comprovante de pagamento referente a débitos vencidos (se houver) e da 1ª Parcela da anuidade do ano letivo seguinte e, necessariamente, a entrega deste Contrato no período preestabelecido pelo contratado.

O contratante assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas neste Contrato e no ato de matrícula, relativas à aptidão legal do aluno para a freqüência na série e nível

indicados, quando for o caso, concordando, desde já, que a não-entrega dos documentos legais comprobatórios das declarações prestadas, até 30 (trinta) dias contados do início das aulas, acarretará o automático cancelamento da vaga aberta ao aluno, rescindindo-se este Contrato, encerrando-se a prestação de serviços e isentando a contratada de qualquer responsabilidade pelos eventuais danos resultantes.

O contratante compromete-se em comunicar, por escrito, qualquer mudança de endereço, sob pena de serem consideradas válidas as correspondências enviadas aos endereços constantes do presente instrumento.

O contratante autoriza a contratada a fornecer dados cadastrais declarados na Ficha Cadastral ou Ficha Sócio-Econômica, sempre que solicitado, ao Ministério da Educação, especialmente as informações disponibilizadas para o Censo Escolar, sempre para fins de interesse público.





## COLÉGIOS

**Amazonas** - La Salle Manaus

**Distrito Federal** - La Salle Sobradinho, La Salle Núcleo Bandeirante

**Rio Grande do Sul** - La Salle Canoas, La Salle Niterói,  
La Salle Carazinho, La Salle Caxias, La Salle Carmo, La Salle Medianeira,  
La Salle Esteio, La Salle Dores, La Salle Santo Antônio, La Salle São João

**Santa Catarina** - La Salle Peperi, La Salle Xanxerê

**Mato Grosso** - La Salle Lucas do Rio Verde

---

## EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Amazonas** - Faculdade La Salle Manaus

**Mato Grosso** - Faculdade La Salle Lucas do Rio Verde

**Rio Grande do Sul** - Unilasalle Canoas, Faculdade La Salle Estrela, Faculdade La Salle Caxias

---

## OBRAS ASSISTENCIAIS

**Maranhão** - Centro Educacional La Salle Presidente Médici,  
Centro de Educação Popular La Salle Zé Doca (CEPLAS)

**Pará** - Centro de Assistência La Salle Altamira,  
Escola Assistencial La Salle Ananindeua, Centro de Formação La Salle Uruará

**Rio Grande do Sul** - Centro de Assistência Social La Salle Canoas,  
Escola La Salle Esmeralda, Escola La Salle Hipólito Leite,  
Escola La Salle Pão dos Pobres, Escola La Salle Sapucaia,  
La Salle Fátima

**Santa Catarina** - Escola Agrícola La Salle



**REDE**

**LA SALLE**



**MUITO MAIS QUE UM COLÉGIO**

Rua Honório Silveira Dias, 636 - São João - Porto Alegre / RS - CEP 90550-150

Fone: (51) 3358.3600 • [www.lasalle.edu.br](http://www.lasalle.edu.br)